



Orçamento de Estado 2022

Principais Medidas e relevância para o Setor

A Proposta de Orçamento de Estado 2022 aprovada a 29 de abril de 2022 traz poucas novidades em relação à proposta “chumbada” em outubro do ano passado contemplando, ainda assim, os efeitos económicos da guerra na Ucrânia.

Em termos macro, o Governo reviu em baixa a previsão de crescimento da economia (PIB) de 5% para 4,9% mas prevê agora um défice público de 1,9% do PIB, (3,2% previstos em Outubro) e, relativamente à dívida pública, manteve o objetivo de redução de 127,4% do PIB em 2021 para 120,7% em 2022. Compreensivelmente, os efeitos da guerra com a Ucrânia levaram uma revisão acentuada da taxa de inflação harmonizada prevista que é agora de 4%.

De acordo com o documento do Governo, os incentivos ao investimento, a recuperação das empresas e as medidas para combater a inflação são as prioridades do OE 2022.

Deste modo, a proposta consagra um apoio à recuperação das empresas de 2.615 milhões de euros. No que respeita ao Fundo de Capital e Resiliência, está prevista a recapitalização de empresas afetadas pela pandemia de Covid-19, no montante de 1.300 milhões de euros onde dificilmente serão contempladas as empresas do setor, face a situações mais gravosas de pequenas e microempresas. Cerca de 415 milhões de euros estão ainda dedicados às linhas de apoio à tesouraria das micro e pequenas empresas. Assim, será sobretudo com os 900 milhões em incentivos e subsídios para a inovação, descarbonização da indústria e aumento da eficiência energética e transição digital das empresas que as empresas do setor poderão contar, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Medidas de Âmbito Fiscal

No plano da política fiscal, a POE'22 insere-se na continuidade das políticas seguidas em anteriores orçamentos do estado preparados pelos governos de base socialista.

Destacamos:

1. No âmbito energético:

a) No seguimento dos Orçamentos do Estado anteriores, são incrementadas as taxas de tributação de diversos produtos (fuel, gás, gasóleo, etc.) utilizados na produção de eletricidade, eletricidade e calor (co-

geração) e gás de cidade, quer em termos de ISP, quer em termos de adicionamento de CO2. Ficaram também estabelecidos novos incrementos para os anos seguintes.

Não obstante, durante o ano de 2022, o Governo fica autorizado a suspender este incremento relativamente aos produtos energéticos classificados pelo código NC 2711, como é o caso do gás natural e gás propano.

b) Desaparecimento do adicional de ISP para gasolina e gasóleo.

c) Manutenção das contribuições sobre o setor energético, num montante previsto de 125 milhões de euros.

d) Foram concedidos 160 milhões de euros de subsídios às empresas pela subida dos custos do gás natural, de acordo com o recentemente estabelecido [Programa “Apoiar as Indústrias intensivas em Gás”](#), ao qual as empresas energia intensiva terão de se candidatar via IAPMEI.

Serão elegíveis as empresas do setor cujos “custos unitários de gás entre fevereiro e dezembro deste ano sejam pelo menos o dobro dos custos médios de 2021 e que estejam inseridas em setores com utilização intensiva de gás ou que tenham um custo total nas aquisições de gás em 2021 superior a 2% do volume de negócios anual”.

e) Está prevista uma alocação de 150 milhões de euros ao sistema elétrico, para **reduzir as tarifas de acesso à rede no segundo semestre**, beneficiando os clientes na baixa, **média e alta tensão** (o que incluirá famílias. mas também empresas).

f) Os impostos especiais sobre o consumo (IEC) que incidem sobre **a produção de energia para autoconsumo vão ser alvo de uma isenção fiscal**, mas o documento com as linhas orientadoras para o OE2022 não é explicitado qual a percentagem da isenção fiscal que será criada.

É introduzida uma isenção de ISP para a eletricidade produzida para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, até ao limite de 1 MW.

g) Passam a ser **tributados à taxa reduzida os serviços de reparação de aparelhos domésticos, assim como a entrega e instalação de painéis solares térmicos e fotovoltaicos**.

Estas alterações entram em vigor a 1 de julho. No caso da entrega e instalação de painéis solares térmicos e fotovoltaicos a aplicação da taxa reduzida apenas irá vigorar até 30 de junho de 2025.

Para além destas medidas, a Proposta de Orçamento de Estado 2022 incluía um conjunto de autorizações legislativas, nomeadamente no **plano da fiscalidade ambiental** cuja execução se aguardará, embora se duvide da sua entrada em vigor ainda em 2022 atendendo ao atraso no início de vigência do OE22. A ANIMÉE estará atenta.

2. No âmbito do Investimento

a) Introdução do **Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR)**, um crédito fiscal criado para as despesas de investimento realizadas durante o segundo semestre de 2022, permitindo-se a dedução à coleta de IRC até 25% das novas despesas de investimento e até ao limite de despesas de investimento elegíveis de 5 milhões de euros.

Contudo, não pode haver despedimentos, nem distribuição de dividendos durante três anos. O Governo estima uma despesa de 150 milhões de euros com este benefício.

b) Para fomentar o **investimento em I&D**, em 2022, será aumentado o **limite de não tributação para rendimentos de propriedade industrial abrangidos pelo regime de Patent Box de 50% para 85%** - o que representa um alívio fiscal para as empresas tecnológicas, com o objetivo de trazer mais empresas desta natureza para o país.

c) Os benefícios de carácter contratual e o **RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento** são estendidos até 31 de dezembro de 2027.

3. Outras

a) **Eliminação definitiva da obrigação de entrega do PEC** para todas as empresas – embora positiva, terá impacto sobretudo nas microempresas, com menos recursos financeiros para entregar a verba de imposto antecipado.

b) Alargamento para o dia 20 do mês respetivo, consoante o regime a que o sujeito passivo se encontrar sujeito, do prazo de entrega da declaração periódica do IVA, e para o dia 25 do mesmo mês da obrigação de pagamento do IVA apurado.

c) Aumento generalizado em cerca de 1% no valor do IUC e das taxas de imposto, quer na componente ambiental, quer na componente cilindrada, na ordem de 1%.

Concluindo:

Decorrente do apoio da maioria absoluta parlamentar do Partido Socialista e consequentes vantajosas condições políticas que o Governo dispõe, seria desejável um Orçamento mais ambicioso que, de forma prioritária e mais robusta, apoiasse as empresas enquanto principais atores na pretendida recuperação e desenvolvimento económico.